



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 08 de outubro de 2020

Ano V | Edição nº 1235

Página 1 de 11

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos Administrativos	3
Gestor de Contrato	3
Procuradoria Geral do Município	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Secretaria Municipal da Saúde	5
Vigilância Sanitária	5
Notificação	5
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	5
Edital de Notificação	5
Secretaria Municipal da Administração	6
Licitações e Contratos	6
Aviso de Licitação	6
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	10
Atos Oficiais	10
Portarias	10
Licitações e Contratos	10
Contratos	10
Despacho de Julgamento	10

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 12 691, de 07 de outubro de 2020

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal Guilherme Felipe de Paula, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias I – Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal Guilherme Felipe de Paula, RG n.º 40.220.517-0, CPF n.º 421.605.088-37, do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias I – Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal da Saúde, a partir de 02 de outubro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de outubro de 2020.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de outubro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 692, de 07 de outubro de 2020

(Dispõe sobre a substituição de membros junto à Comissão Paritária de Controle e Fiscalização do Programa de Atuação Operacional em Atendimento Pré-hospitalar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), composto através do Decreto nº 12.159, de 19 de março de 2020)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso



de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados junto à Comissão Paritária de Controle e Fiscalização do Programa de Atuação Operacional em Atendimento Pré-hospitalar no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), composto através do Decreto nº 12.159, de 19 de março de 2020, representando a Polícia Militar do Estado de São Paulo, Major PM Edmilson Santana Branco, RG nº 22.584.149-6, CPF nº 169.802.628-58, em substituição ao Major PM José Luiz Ferrari Ferreira, RG nº 10.894.000-0, CPF nº 169.756.688-09, e Capitão PM Orival Santana Júnior, RG nº 24.694.849-8, CPF nº 251.746.848-64, em substituição a Capitão PM Renato Neves Rodrigues, RG nº 22.873.349-2, CPF nº 189.218.268-82.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de outubro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 693, de 07 de outubro de 2020

(Altera o Decreto nº 12.447, de 03 de julho de 2020, que designa membros para compor o Conselho Deliberativo Do Fundo Municipal De Habitação)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º O Decreto nº 12.447, de 03 de julho de 2020, que designa membros para compor o Conselho Deliberativo Do Fundo Municipal De Habitação, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam designados para comporem o Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Habitação, os seguintes membros:

I- César Fernando Camargo, CPF nº 121.539.628-70, Secretário Municipal de Governo;

II- Tássia Gélio Coleta Nossa, CPF nº 339.195.328-48, respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Planejamento, que será a Secretária Executiva;

III- Diogo Mendes Vicentini, CPF nº 234.463.158-53, Secretário Municipal da Fazenda;

IV- Mauro Del Álamo, CPF nº 018.921.648-41, Secretário Municipal de Obras;

V- Douglas Lisboa da Silva, CPF nº 219.781.758-25, Procurador Geral do Município;

VI- Mário José de Grande Campos, CPF nº 070.550.518-94, representante da Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança, responsável pela Divisão de Trânsito;

VII- Eliete Helena Ramos Piveta, CPF nº 339.195.328-48, representante indicado pelo Poder Executivo, que será a Presidente;

VIII- Thiago Fernandes Del Pino, CPF nº 221.587.438-40, representante da Sociedade dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Região de Votuporanga – SEARVO;

IX- João Donizete Lima da Silva, CPF nº 045.267.778-54, representante de Associações de Moradores de Bairro; e

X- Romildo de Moraes, CPF nº 928.354.738-15, representante de Associações de Moradores de Bairro.

Art. 2º O mandato dos membros será exercido gratuitamente, sendo suas funções consideradas como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando cessados os efeitos do Decreto nº 10.373, de 08 de maio de 2018.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de outubro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Tássia Gélio Coleta Nossa

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 12 696, de 07 de outubro de 2020

(Altera o art. 1º do Decreto nº 12.603, de 31 de agosto de 2020, que constitui o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 4.985, de 30 de agosto de 2011, com nova redação pela Lei nº 5.762, de 25 de abril de 2016,

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 12.603, de 31 de agosto de 2020, que constitui o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica constituído o Conselho Municipal de Políticas Culturais de Votuporanga, que será composto pelos seguintes membros:

I- Representantes do Poder Público:

a) Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

1. Titular: Fernando César Caetano da Silva, RG nº 20.400.300-3, CPF nº 278.405.748-82;

2. Suplente: Aline Moreira Bençal, RG nº 50.952.770-X, CPF nº 426.704.748-02;

3. Titular: Thayane Bianca Cobacho de Oliveira, RG nº 47.110.236-2, CPF nº 395.343.658-90;

4. Suplente: Graziella Fernanda Grande Fuscaldo, RG nº 29.963.237-4, CPF nº 216.292.738-13.

b) Representantes da Secretaria Municipal da Educação:

1. Titular: Andria Valéria Pimenta Delavale, RG nº 23.872.882-1, CPF nº 169.829.818-86;



2.Suplente: Gabriela Camila dos Santos Silva, RG n.º 34.929.282-6, CPF n.º 223.578.048-23.

c) Representantes da Procuradoria Geral do Município:

1.Titular: Janaina Cássia de Moraes Munhoz, RG n.º 32.720.365-1, CPF n.º 329.109.298-84;

2.Suplente: Maria Beatriz Ferrari Pain, RG n.º 48.653.648-8, CPF n.º 406.956.278-80.

d) Representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

1.Titular: Cristina Aparecida Pereira de Oliveira, RG n.º 25.182.963-7, CPF n.º 152.699.898-08;

2.Suplente: Francine Dantas Pardo, RG n.º 49.726.988-0, CPF n.º 430.136.298-35.

e) Representantes da Secretaria Municipal de Governo:

1.Titular: Vinícius Eduardo Criado, RG n.º 29.391.893-4, CPF n.º 268.550.458-39;

2.Suplente: Ana Cristina Mendonça Rodrigues, RG n.º 14.399.073-1, CPF n.º 143.171.778-97.

f) Representantes da Secretaria Municipal da Cidade:

1.Titular: Edson Genari, RG n.º 24.931.015-6, CPF n.º 202.773.828-23;

2.Suplente: Ademilson Alves Fernandes, RG n.º 17.871.844-0, CPF n.º 109.543.408-09.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes da área de Artes Visuais e Artesanato:

1.Titular: Ravel João da Silva Gimenes, RG n.º 40.978.234-8, CPF n.º 223.797.348-28;

2.Suplente: Amanda Ferreira Fogaça de Souza, RG n.º 48.968.746-5, CPF n.º 403.510.358-69.

b) Representantes da área de Cultura Afro-Brasileira e Cultura Popular:

1.Titular: Vicente Carlos Lopes, RG n.º 7.480.316-5, CPF n.º 977.446.388-91;

2.Suplente: Alice Alves Rangel Lopes, RG n.º 11.407.504-9 CPF n.º 026.068.398-1.

c) Representantes da área de Dança:

1.Titular: Mariana Mattos da Silva Melo, RG n.º 38.758.570-9, CPF n.º 002.066.531-82;

2.Suplente: Naomi Ribeiro da Silva Nunes, RG n.º 45.701.990-6, CPF n.º 433.402.278-29.

d) Representantes da área de Literatura e Mídias Livres:

1.Titular: Mariani Nunes Brasil, RG n.º 49.627.202-0, CPF n.º 421.698.468-16;

2.Suplente: Fernanda Valeriano da Silva, RG n.º 32.415.075-1, CPF n.º 216.666.338-95.

e) Representantes da área de Música:

1.Titular: Gustavo Bombonato Delgado, RG n.º 35.300.126-0, CPF n.º 311.124.918-21;

2.Suplente: José Cássio Arantes Jaber Filho, RG n.º 44.610.565-X, CPF n.º 358.511.298-67;

f) Representantes da área de Teatro:

1.Titular: Dênis Figueiredo, RG n.º 48.150.310-9, CPF n.º 393.977.278-00;

2.Suplente: José Maurício Fuscaldo Filho, RG n.º 27.126.588-7, CPF n.º 256.573.388-71.

g) Representantes da Área de Ensino Superior do Curso de Letras:

1.Titular: Nínive Daniela Guimarães Pignatari, RG n.º 19.472.746.4, CPF n.º 133.457.188-04;

2.Suplente: Camilo Augusto Giamatei Esteluti, RG n.º 34.126.580-9, CPF n.º 333.766.738-45.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de outubro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Silvia Brandão Cuenca Stipp

Secretária Municipal da Cultura e Turismo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Atos Administrativos

Gestor de Contrato

ATO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO Nº 112/2020

Processo nº 403/2020 - bPregão Presencial nº 164/2020

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Resolve designar para efetuar o acompanhamento e fiscalização da execução do contrato, referente ao Pregão Presencial nº 164/2020 - Processo nº 403/2020, cujo objeto é a contratação de serviços profissionais para tratamento em clínica qualificada, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme determinação da Promotoria de Justiça, PANI nº 36.0474.0000490/2020, durante o período de 12 (doze) meses, o seguinte servidor:

Kátia das Neves Garcia, Especialista em Saúde I - Psicologia Clínica, CPF nº 102.862.818-80.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 07 de outubro de 2020.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Procuradoria Geral do Município

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 173, de 07 DE OUTUBRO DE 2020.

=====

(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere



o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o Processo PGM 272/2020, que trata de Ouvidoria anônima registrada junto à Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

Considerando os Memorandos Internos PGM 007/2020 e 008/2020, que determinam a abertura de Processo de Sindicância.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos, notadamente no que tange a eventual responsabilidade funcional de servidores públicos, resolve, por determinação do Procurador Geral do Município: instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores, LUCIANA APARECIDA BRONCA MARANINI, RG 27.732.519-5 SSP/SP e DOUGLAS DA SILVA CORTEZ, RG nº. 32.284.027-2 SSP/SP, sob a presidência da Procuradora do Município FLÁVIA DENISE RUZA, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando, entretanto, todos os prazos suspensos nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal 12.210 de 01 de abril de 2020.

Procuradoria Geral do Município, 07 de Outubro de 2020.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral

OAB/SP 239.072

PORTARIA Nº 174, de 07 DE OUTUBRO DE 2020.

(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o MEMORANDO SESAU/DRH/Nº 191/2020, que relata fatos ocorridos na unidade de Saúde Consultório Municipal “Dr. Jerônimo Figueira da Costa”.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos, notadamente no que tange a eventual responsabilidade funcional de servidores públicos, resolve, por determinação do Procurador Geral do Município: instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores, LUCIANA APARECIDA BRONCA MARANINI, RG 27.732.519-5 SSP/SP e DOUGLAS DA SILVA CORTEZ, RG nº. 32.284.027-2 SSP/SP, sob a presidência da Procuradora do Município FLÁVIA DENISE RUZA, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando, entretanto, todos os prazos suspensos nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal 12.210 de 01 de abril de 2020.

Procuradoria Geral do Município, 07 de Outubro de 2020.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral

OAB/SP 239.072

PORTARIA Nº 175, de 07 DE OUTUBRO DE 2020.

(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o OF/410/2020 da SAEV Ambiental que encaminha cópia do Processo RAD/SUP-00570/2020, que trata de fatos ocorridos na sede da autarquia.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos, notadamente no que tange a eventual responsabilidade funcional de servidores públicos, resolve, por determinação do Procurador Geral do Município: instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores, LUCIANA APARECIDA BRONCA MARANINI, RG 27.732.519-5 SSP/SP e DOUGLAS DA SILVA CORTEZ, RG nº. 32.284.027-2 SSP/SP, sob a presidência da Procuradora do Município FLÁVIA DENISE RUZA, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando, entretanto, todos os prazos suspensos nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal 12.210 de 01 de abril de 2020.

Procuradoria Geral do Município, 07 de Outubro de 2020.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral

OAB/SP 239.072

PORTARIA Nº 176, de 07 DE OUTUBRO DE 2020.

(Constitui Comissão de Sindicância e dá outras providências)

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN, Procurador do Município – Corregedor Geral, no uso da competência que lhe confere o artigo 10, II, e 26, I da Lei Complementar nº 326, de 06 de janeiro de 2017, relata e ao final resolve,

Considerando o MEMORANDO SEOB R Nº267/2020, que trata de Ouvidoria anônima registrada junto à Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria.

Considerando a necessidade de apuração dos fatos, notadamente no que tange a eventual responsabilidade funcional de servidores públicos, resolve, por determinação do Procurador Geral do Município: instaurar SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA.

Para tanto, DESIGNA como membros do Processo de Sindicância os servidores, LUCIANA APARECIDA BRONCA MARANINI, RG 27.732.519-5 SSP/SP e DOUGLAS DA SILVA CORTEZ, RG nº. 32.284.027-2 SSP/SP, sob a presidência da Procuradora do Município FLÁVIA DENISE RUZA, que deverá estar concluída no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por idêntico período, se houver necessidade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação ficando, entretanto, todos os prazos suspensos nos termos do artigo 3º do Decreto Municipal 12.210 de 01 de abril de 2020.

Procuradoria Geral do Município, 07 de Outubro de 2020.

GLAUTON OLIVEIRA FELTRIN

Procurador do Município – Corregedor Geral

OAB/SP 239.072



Secretaria Municipal da Saúde

Vigilância Sanitária

Notificação

EDITAL Nº 063 / 2020

Com base no Artigo 5º da Lei nº 3774 de 02 de dezembro de 2004, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA, através da Secretaria Municipal de Saúde - Serviço Municipal de Vigilância Sanitária comunica os despachos do Chefe de Divisão:

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 10/07/2020:

Autuado: Ary Ernesto Poloni - ME

Data da Autuação: 10/07/2020;

Data da Decisão: 29/09/2020;

CNPJ ou CPF: 10.320.335/0001-40;

Processo nº: 0232/20;

Localidade: Rua Pernambuco – 3596 – Patrimônio Velho

Tipificação da Infração: Artigo 122 inciso XX da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não pagou a multa no prazo estabelecido, a mesma foi encaminhada para cobrança executiva.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 22/09/2020:

Autuado: Marcos Rosa dos Santos LTDA (Filial);

Data da Autuação: 21/09/2020;

Data da Decisão: 06/10/2020;

CNPJ ou CPF: 38.057.242/0002-75;

Processo nº: 0297/20

Localidade: Rua Fábio Cavaleri – 121 - Jardim das Palmeiras II;

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso I da Lei Estadual 10.083/98;

Decisão Final: Em virtude do Auto de Infração nº 1482 ter sido redigido com CNPJ incorreto, foi lavrado um novo Auto de Infração em substituição. Sendo assim, este processo está encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 10/08/2020:

Autuado: Companhia Sulamericana de Distribuição;
Data da Autuação: 08/08/2020;
Data da Decisão: 26/08/2020;
CNPJ ou CPF: 11.517.841/0071-08;
Processo nº: 0260/20;
Localidade: Rua Amazonas – 3638 – Patrimônio Velho
Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso I da Lei Estadual 10.083/98 e Decreto Municipal 12.158 de 19/03/2020.
Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, foi aplicada a Penalidade de Advertência. O Processo Administrativo Sanitário está encerrado e apto a ser arquivado.

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no Art. 37 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária torna pública a seguinte DECISÃO FINAL em Processo Administrativo Sanitário, registrado na data de 06/07/2020:

Autuado: Marcelo Picolo;

Data da Autuação: 03/07/2020;

Data da Decisão: 29/09/2020;

CNPJ ou CPF: 227.795.358-06;

Processo nº: 0231/20;

Localidade: Rua Joaquim Francisco Garcia – 1773 - Estação

Tipificação da Infração: Artigo 122 – Inciso I da Lei Estadual 10.083/98 e Decreto Municipal 12.385 de 01/06/2020.

Decisão Final: Apurada a ocorrência da infração sanitária, defesa apresentada e indeferida, foi aplicada a Penalidade de Multa e tendo em vista que o autuado não pagou a multa no prazo estabelecido, o Processo Administrativo foi encaminhado para cobrança executiva.

Votuporanga, 07 de outubro de 2020.

Juliana Vicentini Datorre

Chefe de Divisão - Vigilância Sanitária

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Edital de Notificação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA.

Ficam notificados os proprietários dos veículos abaixo relacionados, constatados como sendo veículos abandonados em via pública, para retirá-los no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação, conforme Lei Municipal nº 5.202, Artigo 3º, de 14 de novembro de 2012.

Caso os veículos não sejam retirados no prazo estipulado, será feita a remoção e apreensão dos mesmos, conforme parágrafos III e IV, do Decreto Municipal nº 8.715, de 20 de fevereiro de 2013.

PLACA	MARCA/MODELO	LOCAL ABANDONADO
ACD-7924	Ford- Pampa	Rua das Américas oposto ao nº 3405
JDW-1244	Fiat-Uno	Rua Marcelino Pires Bueno nº 1840
CQN-S/N	Vw-Gol	Rua Victorio Cavaleri x Rua dos Cravos
BTU-0289	GM-Chev 500	Rua Victorio Cavaleri x Rua dos Cravos
BOV-4860	Ford-Del Rey Belina	Rua Victorio Cavaleri x Rua dos Cravos



DJB-6080

GM-Corsa

Rua Victório Cavaleri x Rua dos Cravos

Votuporanga, 24 de agosto de 2020.

JAIR DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC SAÚDE - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020 - PROCESSO Nº 409/2020

OBJETO: Aquisição de materiais diversos de uso veterinário para utilização no Castramóvel.

ADJUDICO para as empresas: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - EPP o lote 05, com o valor de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais); o lote 08, com o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais); o lote 09, com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais). EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA EIRELI o lote 01, com o valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais). CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI ME o lote 02, com o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); o lote 04, com o valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais); o lote 06, com o valor de R\$ 145,06 (cento e quarenta e cinco reais e seis centavos); o lote 07, com o valor de R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.815,06 (sete mil, oitocentos e quinze reais e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 13.275,06 (treze mil, duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos).

RAFAEL MANTOVANI BRUNHARA - Pregoeiro - 05/10/2020.

SEC SAÚDE - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2020 - PROCESSO Nº 409/2020

OBJETO: Aquisição de materiais diversos de uso veterinário para utilização no Castramóvel.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: E L MACHADO MEDICAMENTOS LTDA - EPP o lote 05, com o valor de R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais); o lote 08, com o valor de R\$ 170,00 (cento e setenta reais); o lote 09, com o valor de R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 4.420,00 (quatro mil, quatrocentos e vinte reais). EVOLUCAO PET - COMERCIO DE PRODUTOS PARA BANHO/TOSA E VETERINÁRIA EIRELI o lote 01, com o valor de R\$ 1.040,00 (um mil e quarenta reais). CIRURGICA SOUZA RIO PRETO - EIRELI ME o lote 02, com o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais); o lote 03, com o valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais); o lote 04, com o valor de R\$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais); o lote 06, com o valor de R\$ 145,06 (cento e quarenta

e cinco reais e seis centavos); o lote 07, com o valor de R\$ 1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 7.815,06 (sete mil, oitocentos e quinze reais e seis centavos). Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 13.275,06 (treze mil, duzentos e setenta e cinco reais e seis centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - Prefeito Municipal - 05/10/2020.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020 - PROCESSO Nº 408/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais diversos para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME o item 2, com o valor de R\$ 255,95 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); o item 4, com o valor de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 420,99 (quatrocentos e vinte reais e noventa e nove centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.726,94 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o item 3, com o valor de R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais); o item 10, com o valor de R\$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos); o item 11, com o valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais); o item 12, com o valor de R\$ 285,42 (duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos); o item 13, com o valor de R\$ 1.316,70 (um mil, trezentos e dezesseis reais e setenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.757,10 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). Os itens 01, 06, 08 e 09 foram FRACASSADOS. O item 5 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 5.484,04 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL - 05/10/2020.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 100/2020 - PROCESSO Nº 408/2020

Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais diversos para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

ADJUDICO para as empresas: MONICA REGINA DE MELLO FARIA - ME o item 2, com o valor de R\$ 255,95 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); o item 4, com o valor de R\$ 2.050,00 (dois mil e cinquenta reais); o item 7, com o valor de R\$ 420,99 (quatrocentos e vinte reais e noventa e nove centavos). Perfazendo o valor total de R\$ 2.726,94 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e noventa e quatro centavos). PROTEC INFORMATICA DE OLIMPIA- EIRELI - EPP o item 3, com o valor de R\$ 534,00 (quinhentos e trinta e quatro reais); o item 10, com o valor de R\$ 163,98 (cento e sessenta e três reais e noventa e oito centavos); o item 11, com o valor de R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais); o item 12, com o valor de R\$ 285,42 (duzentos e oitenta e cinco reais e quarenta e dois centavos); o item 13, com o valor de R\$ 1.316,70 (um mil,



trezentos e dezesseis reais e setenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 298,00 (duzentos e noventa e oito reais). Perfazendo o valor total de R\$ 2.757,10 (dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dez centavos). Os itens 01, 06, 08 e 09 foram FRACASSADOS. O item 5 foi DESERTO. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 5.484,04 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e quatro centavos).

NELSON EDER DA SILVA NISHIMURA – PREGOEIRO – 05/10/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2020 - PROCESSO Nº 255/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de software para gestão de descontos facultativos em folha de pagamento, de forma a propiciar a aplicação das disposições da Lei Federal nº 10.820/2003 e LC 187/2011, durante o período de 12 (doze) meses.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, ADJUDICO e HOMOLOGO para a(s) empresa(s): ZETRASOFT LTDA. o lote 00000001, com o valor de R\$ 0,00. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 0,00.

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 06/10/2020.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020 - PROCESSO Nº 410/2020

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar e eletrodomésticos diversos para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

ADJUDICO para as empresas: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI o item 4, com o valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 8, com o valor de R\$ 2.836,00 (dois mil, oitocentos e trinta e seis reais); o item 9, com o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.396,00 (nove mil, trezentos e noventa e seis reais). PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP o item 1, com o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). JOSE AUGUSTO PAVAO 06796969898 o item 2, com o valor de R\$ 12.030,00 (doze mil e trinta reais); o item 3, com o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 18.330,00 (dezoito mil, trezentos e trinta reais). Os itens 5, 7, 10, 11 e 12 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 29.326,00 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e seis reais).

VANESSA MARIN LORETO – PREGOEIRA – 06/10/2020.

SEC ASSISTÊNCIA SOCIAL - HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020 - PROCESSO Nº 410/2020

Objeto: Aquisição de condicionadores de ar e eletrodomésticos diversos para utilização da Secretaria Municipal de Assistência Social e seus Setores.

À luz do parecer da Procuradoria Geral do Município acostado, HOMOLOGO para as empresas: MAB EQUIPAMENTOS EIRELI o item 4, com o valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais); o item 6, com o valor de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais); o item 8, com o valor de R\$ 2.836,00 (dois mil, oitocentos e trinta e

seis reais); o item 9, com o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais). Perfazendo o valor total de R\$ 9.396,00 (nove mil, trezentos e noventa e seis reais). PREQUIP - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP o item 1, com o valor de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). JOSE AUGUSTO PAVAO 06796969898 o item 2, com o valor de R\$ 12.030,00 (doze mil e trinta reais); o item 3, com o valor de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Perfazendo o valor total de R\$ 18.330,00 (dezoito mil, trezentos e trinta reais). Os itens 5, 7, 10, 11 e 12 foram FRACASSADOS. Perfazendo esta licitação o valor global de R\$ 29.326,00 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e seis reais).

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO - PREFEITO MUNICIPAL – 06/10/2020.

SEC OBRAS - AVISO DE REPUBLICAÇÃO - CONVITE Nº 007/2020 - PROCESSO Nº 407/2020

OBJETO: Contratação de empresa com empreitada global de material, mão de obra e equipamentos para ampliação e adequação do Centro de Zoonoses Municipal “Danilo Alberto Galera”, neste município de Votuporanga.

ENCERRAMENTO: dia 19 de outubro de 2020 (19/10/2020), às 09h30 (nove horas e trinta minutos).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405-9700 - ramal 9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 07/10/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020 - PROCESSO Nº 437/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos leves para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 6 (seis) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/10/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 08/10/2020 ao dia 22/10/2020 até às 08h00 (oito horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 22/10/2020 a partir das 08h15 (oito horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 07/10/2020.

SEC ADMINISTRAÇÃO - AVISO PREGÃO ELETRÔNICO



Nº 120/2020 - PROCESSO Nº 438/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de pneus para veículos tipo micro-ônibus, ônibus e caminhões para manutenção da frota de diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

DATA DA REALIZAÇÃO: 22/10/2020.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: a partir do dia 08/10/2020 ao dia 22/10/2020 até às 14h00 (quatorze horas).

INÍCIO DA ETAPA DE LANCES: dia 22/10/2020 a partir das 14h15 (quatorze horas e quinze minutos).

DOCUMENTAÇÃO: Os documentos correspondentes às propostas comerciais das empresas interessadas em participar, deverão ser encaminhados para o sistema eletrônico disponível na plataforma: www.bll.org.br, conforme especificado no edital.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis e pelos endereços eletrônicos: www.votuporanga.sp.gov.br e www.bll.org.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9748.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 07/10/2020.



SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
06	001.029.001	UND	300	Dispositivo para incontinência urinária tipo preservativo nº 6; sem extensão, confeccionado em borracha de látex natural, formato anatômico, com reforço no bulbo onde será conectado ao coletor de urina e com bainha na outra extremidade para facilitar a fixação, possuir registro junto à ANVISA.	Madeitex	R\$ 1,28	R\$ 384,00
07	001.029.312	UND	1.800	Sonda de aspiração traqueal nº 12, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	Mark Med	R\$ 0,55	R\$ 990,00
08	001.029.036	UND	10.000	Sonda de aspiração traqueal nº 08, confeccionada em polivinil, atóxico, flexível, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e validade, nº do lote, calibre e registro no Ministério da Saúde.	Mark Med	R\$ 0,55	R\$ 5.500,00
09	001.029.041	UND	60	Bolsa de drenagem de urina em sistema fechado, estéril, com válvula anti-refluxo, capacidade 2000ml, demarcado de 100 em 100ml, possui ponto de amostragem; local apropriado para o dreno de esvaziamento do coletor de urina; alça de alta resistência para fixar o coletor junto ao leito; coldre plástico protetor do tubo de drenagem, evita contato com o ambiente, embalado individualmente em papel grau cirúrgico combinado com filme plástico, constando externamente dados de identificação, procedência, instruções de uso, data de fabricação e validade, número do lote e registro no M.S.	Agromass	R\$ 3,17	R\$ 190,20

Pregão Eletrônico nº 096/2020A - Processo nº 399/2020A. Valor global estimado: R\$ 7.064,20. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07 de outubro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 07/10/2020

SEC SAÚDE - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CQC – TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNOSTICOS LTDA.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de materiais hospitalares por força de Ação Judicial, durante o período de 12 (doze) meses.

ITEM	CÓDIGO	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	MARCA	UNIT.	TOTAL
01	001.029.628	UND	3.000	Agulha para caneta aplicadora de insulina - 4mm x 0,23mm; confeccionada em aço inoxidável, padrão cirúrgico, bisel trifacetado, cone externo do conjunto com rosca, protetor interno e externo de agulha, selo autocolante na base do cone, estéril, descartável, compatível com todas as canetas disponíveis no mercado, possuir registro junto à ANVISA.	Uniqmed	R\$ 0,18	R\$ 540,00
02	001.061.818	UND	1.600	Agulha para caneta aplicadora de insulina - 6mm x 0,25mm, confeccionada em aço inoxidável, padrão cirúrgico, bisel trifacetado, cone externo do conjunto com rosca, protetor interno e externo de agulha, selo autocolante na base do cone, estéril, descartável, compatível com todas as canetas disponíveis no mercado, possuir registro junto à ANVISA.	Uniqmed	R\$ 0,19	R\$ 304,00
03	001.029.002	UND	6.000	Agulha para caneta aplicadora de insulina - 8mm x 0,25mm; confeccionada em aço inoxidável, padrão cirúrgico, bisel trifacetado, cone externo do conjunto com rosca, protetor interno e externo de agulha, selo autocolante na base do cone, estéril, descartável, compatível com todas as canetas disponíveis no mercado, possuir registro junto à ANVISA.	Uniqmed	R\$ 0,19	R\$ 1.140,00

Pregão Eletrônico nº 096/2020B - Processo nº 399/2020B. Valor global estimado: R\$ 1.984,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07 de outubro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 07/10/2020.

SEC ASSISTENCIA SOCIAL - EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: BEM ME QUER INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS S/S LTDA ME.

OBJETO: Contratação de serviços profissionais para tratamento em clínica qualificada, fornecendo-lhe atendimento de saúde adequados às suas necessidades, 24 (vinte e quatro) horas diárias, conforme determinação da Promotoria de Justiça, PANI nº 36.0474.0000490/2020, durante o período de 12 (doze) meses.

ELEM	CÓD	UND	QUANT.	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	060.002.017	SER	12	Contratação de empresa especializada, para prestação de Serviço de Acolhimento Institucional para pessoa considerada grau de dependência I, 24 horas diárias, conforme determinação da Promotoria de Justiça de Votuporanga.	R\$ 2.808,00	R\$ 33.696,00

Pregão Presencial nº 164/2020 - Processo nº 403/2020. Valor Global: R\$ 33.696,00. Vigência: 12 meses. Assinatura: 07 de outubro de 2020.

MIGUEL MATURANA FILHO – Secretário Municipal da Administração – 07/10/2020.



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 1544/2020

Designa a servidora EDNA ROSELI MORILLO para exercer a função de Gestora de Contrato da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga.

Waldecy Antonio Bortoloti, Superintendente da SAEV Ambiental - Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga, Autarquia Municipal, na melhor forma de direito, faz saber:

Resolve designar a servidora EDNA ROSELI MORILLO, Chefe da Divisão de Produção e Qualidade de Água, portadora do RG nº 18.514.449 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 083.405.408-66, como GESTORA do Contrato Administrativo nº 38/2020, referente ao Pregão Presencial n.º 42/2020 - Processo n.º 73/2020, para aquisição de 200.000 kg Policloreto de Alumínio concentração de 09 a 11% Al₂O₃ (% m/m) utilizado no tratamento de água para abastecimento na Estação de Tratamento de Água – ETA, para um período de 12 meses.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Votuporanga, SP, 07 de outubro de 2020.
Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 38/2020

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: NHEEL QUIMICA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: aquisição de 200.000 kg Policloreto de Alumínio concentração de 09 a 11% Al₂O₃ (% m/m) utilizado no tratamento de água para abastecimento na Estação de Tratamento de Água – ETA, para um período de 12 meses, conforme objeto e especificações em anexo.

VALOR DO CONTRATO: o valor de R\$ 1,20 (um real e vinte centavos) por quilo, perfazendo um total de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), devendo ser respeitadas todas as especificações constantes no Edital.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de outubro de 2020.

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 42/2020 – Processo Nº 73/2020

Votuporanga, 07 de outubro de 2020.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente

Despacho de Julgamento

AVISO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS PELAS LICITANTES EM FACE DO CONVITE Nº 07/2020 – PROCESSO Nº 79/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais para a retirada e instalação completa de reservatório metálico tipo taça com capacidade de 150 m³, localizado na Rua Elvio Morialli, s/nº, Loteamento Parque Cidade Jardim II, Votuporanga/SP, com Latitude: - 20.396033 e Longitude: - 49.940840 e instalação na Rua Projetada 01, s/nº, 7º Distrito Empresarial Maria dos Santos Facchini, Distrito de Simonsen, Votuporanga/SP, com Latitude: - 20.444849 e Longitude: - 49.907783, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memorial descritivo e memorial de cálculo em anexo..

A Comissão Permanente de Licitação foi verificado que a empresa, JUNIO NAOTO SUZUKI EIRELI, não cumpriu o disposto no item 11, subitem 1.3.4, não comprovando a parcela de maior relevância. Assim, A Comissão Permanente de Licitação resolveu, em sua unanimidade, inabilitar a única licitante participante do certame, JUNIO NAOTO SUZUKI EIRELI, por não atender o disposto no Item 11, subitem 1.3.4 do Edital.

A Comissão comunicou ao presente que suspende a presente sessão, concedendo o prazo de 02 (dois) dias úteis, para eventual recurso, conforme o artigo 109, § 6º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o qual será contado a partir do primeiro dia útil da assinatura desta ata.

A Comissão neste ato, e o representante vistaram o envelope Nº 02 contendo a proposta a qual foi guardada em um único envelope o qual foi lacrado sendo devidamente assinado pela comissão e representante, ficando o mesmo guardado em cofre da autarquia até a data de sua abertura.

Nada mais havendo a acrescentar, lavrou-se esta ata que, em conformidade, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações, pelo licitante presente.

Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 07 de outubro de 2020.

Alexandre Venâncio de Lima

Presidente da Comissão de Licitação



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br